



Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA

APROVADO

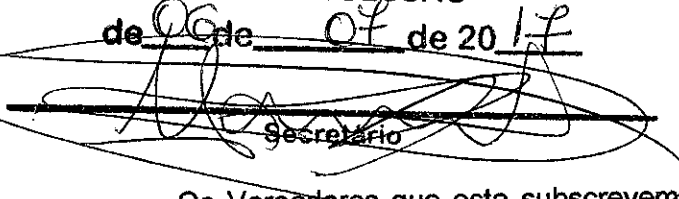
sessão de 06 de 07 de 20 17

Presidente

EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2017, AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03, DE 2017

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA
LIDO NA SESSÃO**

de 06 de 07 de 20 17

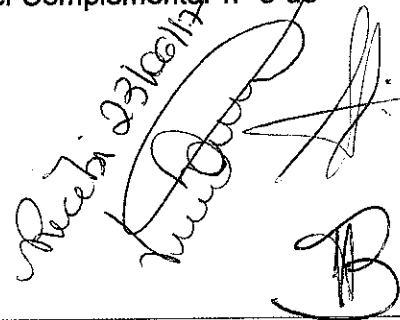

Secretário

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2017.

Suprime as alíneas "b", "c" e "d", do § 1º, do artigo 5º, do Projeto de Lei Complementar nº 03, de 2017.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o texto do Projeto de Lei Complementar nº 3 de 2017 à legalidade e interesse público.


Recbi 23/06/17



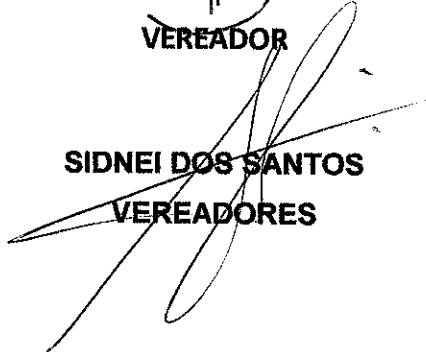
Câmara Municipal de Barrinha

Estado de São Paulo

Barrinha/SP, 22 de junho de 2017.


IVAN INÁCIO BOTEGA

VEREADOR


SIDNEI DOS SANTOS

VEREADORES